Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 315 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Finanças, solicitando a realização de estudos técnicos para viabilizar a continuidade do envio físico dos carnês de IPTU, por meio de parcerias com empresas especializadas na prestação desse serviço.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de fevereiro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Finanças a realização de estudos técnicos para viabilizar a continuidade do envio físico dos carnês de IPTU, por meio de parcerias com empresas especializadas na prestação desse serviço a fim de amortizar os custos do serviço.

A Prefeitura iniciou o processo de transição para o formato digital do carnê e pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). A partir do exercício de 2025, os carnês não serão mais enviados às residências. Em substituição, os contribuintes receberão um documento impresso no formato de e-carta, contendo apenas a cota única para pagamento à vista.

Para aqueles que optarem pelo pagamento parcelado, a emissão da guia/carnê ficará sob a responsabilidade do próprio contribuinte, que deverá acessá-lo por meio digital. Embora o município disponibilize opções para emissão online e atendimento presencial, temos recebido diversos pedidos da comunidade solicitando a reconsideração do envio físico do carnê, especialmente por parte dos idosos, que enfrentam dificuldades no uso de plataformas digitais.

Reconhecemos a importância da digitalização, medida que promove economia e representa um avanço na modernização dos processos administrativos. No entanto, considerando as dificuldades relatadas pela população e os possíveis prejuízos decorrentes da mudança, solicitamos que a Secretaria avalie a viabilidade de estabelecer parcerias com empresas que prestam esse tipo de serviço, buscando alternativas para reduzir os custos e possibilitar a continuidade do envio físico dos carnês.

Dessa forma, o município garantiria uma transição mais acessível e inclusiva, contemplando aqueles que ainda dependem do formato impresso para o cumprimento de suas obrigações tributárias.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA